

EB de Paderne, EB de Ferreiras, JI de Ferreiras, JI de Vale de Servos, EB Prof.ª Diamantina Negrão, EB de Brejos, EB de Fontainhas, EB de Olhos de Água, EB de Vale Carro, JI de Vale Carro

## PROCEDIMENTO INTERNO PARA A DESIGNAÇÃO DE DOIS PROFESSORES BIBLIOTECÁRIOS

Dando cumprimento ao ponto 1 do art.º 5.º, Capítulo II, da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, estabelece-se o seguinte:

### Artigo 1.º

#### Prazos e apresentação de candidaturas

- 1 - A apresentação de candidaturas para professor bibliotecário decorre de 13 a 16 de julho de 2021.
- 2 - Os candidatos devem preencher o formulário de declaração de interesse (Anexo A) e entregar nos Serviços de Administração Escolar (Escola Sede) ou enviar para [geral@albufeiraoriental.pt](mailto:geral@albufeiraoriental.pt), dentro do prazo de candidatura previsto no número anterior.
- 3 - Os candidatos devem entregar, nos Serviços de Administração Escolar (Escola Sede), em anexo ao formulário de declaração de interesses, os documentos comprovativos dos elementos constantes no n.º 1 do art.º 5.º e n.º 3 do art.º 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, ou remeter ao Agrupamento ([geral@albufeiraoriental.pt](mailto:geral@albufeiraoriental.pt)), no decorrer do prazo da candidatura.

### Artigo 2.º

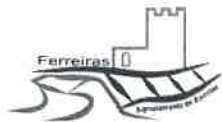
#### Seleção e publicitação de resultados

- 1 - A seleção dos candidatos decorrerá a partir do dia 19 de julho de 2021.
- 2 - Será preenchido o documento de sistematização das pontuações a atribuir à área da formação em bibliotecas escolares do candidato ao lugar de professor bibliotecário, tendo por base as pontuações previstas no Anexo II no ponto n.º 1 do art.º 5.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
- 3 - A lista final dos candidatos será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 do art.º 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
- 4 - A lista será afixada na sede do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e divulgada na página do Agrupamento.

### Artigo 3.º

#### Requisitos gerais e específicos de admissão a concurso

- 1 - Os opositores ao concurso devem, cumulativamente:



EB de Paderne, EB de Ferreiras, JI de Ferreiras, JI de Vale de Serves, EB Prof.ª Diamantina Negrão, EB de Brejos, EB de Fontainhas, EB de Olhos de Água, EB de Vale Carro, JI de Vale Carro

- a) ser docentes de carreira de quadro do Agrupamento de Escolas de Ferreiras ou outros docentes de carreira aqui colocados;
- b) possuir 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- c) possuir 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) dispor de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- e) manifestar interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

#### **Artigo 4.º**

##### **Lugares a preencher**

1 - De acordo com o Anexo I da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, será 2 (dois) o número de lugares a preencher neste concurso para professor bibliotecário.

#### **Artigo 5.º**

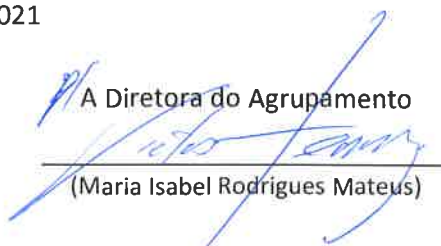
##### **Critérios de seleção dos candidatos**

1 - A atribuição da pontuação prevista é efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo de candidatura e com número de pontos previstos no n.º 1 do art.º 5.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

2- A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista nos n.º 2 e 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

3 - Em caso de empate no total de pontuação, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação, respetivamente, nos pontos A, B ou C do n.º 3 do art.º 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

Agrupamento de Escolas de Ferreiras, 12 de julho de 2021

A Diretora do Agrupamento  
  
(Maria Isabel Rodrigues Mateus)